



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Pólos Júnior		
EMENTA: Credencia o Colégio Pólos Júnior, de Iguatu, autoriza o funcionamento da educação infantil e reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2007.		
RELATOR: Francisco Olavo Silva Colares		
SPU Nº 04360647-4	PARECER: 0745/2005	APROVADO: 08.11.2005

I – RELATÓRIO

Virgínia Maria Montenegro Ribeiro, diretora administrativa do Colégio Pólos Júnior, da rede particular de ensino, situado na Avenida Agenor Araújo, 424-A, Centro, CEP: 63500-000, Iguatu, registrado na Junta Comercial do Ceará, sob o nº 23102405475, e inscrito no CNPJ nº 06.066.721/0001-80, solicita a este Conselho, mediante processo nº 04360647-4, o credenciamento do citado colégio, a autorização para o funcionamento da educação infantil e o reconhecimento do curso de ensino fundamental.

A biblioteca necessita de ampliação e se faz urgente a modernização tecnológica.

O regimento escolar apresentado não atende as normas deste Conselho.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A escola apresenta boas condições conforme Relatório de visita do CREDE – 16 que se fazem necessárias ao bom trabalho educacional e satisfaz as exigências legais, com boas instalações e quadro de professores de bom nível, atendendo, assim, às normas deste Conselho, contidas nas Resoluções 361/2000 e 372/2002.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto e tendo-se a visão de uma escola que tem o compromisso com a educação, votamos pelo credenciamento do Colégio Pólos Júnior, de Iguatu, pela autorização do funcionamento da educação infantil e pelo reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2007.

Determinamos que, por ocasião do credenciamento, a instituição apresente a este Conselho biblioteca com acervo ampliado e regimento escolar elaborado nos termos da Resolução nº 395/2005 – CEC.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0745/2005

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2005.

FRANCISCO OLAVO SILVA COLARES

Relator

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA

Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC